

## **PORTARIA/REITORIA N.º 052/2024, 18 DE SETEMBRO DE 2024**

*Altera a composição da Comissão permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas (AMPARO) da Universidade de Gurupi- UNIRG e dá outras providências.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi- UnirG Seção II, Art.30, inciso XV, onde estabelece dentre as atribuições do Reitor (a), de nomear comissões permanentes e provisórias;

**Considerando** a Resolução CONSUP nº 049, de 24 de agosto de 2023, que institui políticas de prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e quaisquer formas de discriminação, no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG;

**Considerando** o art.10 da Resolução CONSUP nº 049, de 24 de agosto de 2023, que estabelece a necessidade de criação de comissão permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas.

**Considerando** a solicitação de desligamento como membro da comissão por parte da representante da ASCOM, servidora Meirylaine Pereira Bezerra Viegas;

**Considerando** a indicação da servidora Letícia de Melo Abreu como representante da ASCOM;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual e preconceito (AMPARO) e para propor campanhas educativas e ações preventivas, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

**I - Um representante do Gabinete da Reitoria, como presidente:** Maria Leci de Bessa Mattos;

**II - Um representante do Departamento de Recursos Humanos:** Taila Medeiros Terra;

**III - Um representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM):** Letícia de Melo Abreu;

**IV - Um representante da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UnirG:** Luciana Ribeiro Alves Costa Guimarães;

**V - Um representante da Associação dos Professores Universitários de Gurupi (ApugSind):** Antônio Jeronimo Netto;

**VI - Um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE):** João Pedro Reis de Paula Melo;

**VII - Um representante de cada campi fora de sede:** Professor Me. Hugo Marques Correia

**Art. 2º** - A comissão terá as atribuições elencadas na Resolução CONSUP nº 049, de 24 de agosto de 2023.

**Parágrafo único** - A Comissão apresentará à Reitoria, no início de cada semestre letivo, o plano de ação correspondente ao trabalho e no final do semestre o relatório semestral.

**Art. 3º** - Fica instituída a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, que será realizada na primeira semana de maio de cada ano.

**Parágrafo único** - As ações preventivas e formativas deverão ser realizadas durante toda a semana, contemplando professores(as), servidores(as) técnico-administrativos(as), estagiários(as), preceptores(as) e gestores(as).

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria, 18 de setembro de 2024.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020